PROJETO DE LEI Nº 215/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HAYDEÉ BELONE MURASSE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HAYDEÉ BELONE MURASSE a atual Rua Projetada 14A, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2026.

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118074-2C6Z0K-6W7D5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Haydeé Belone Murasse, atribuindo seu nome a uma via pública do Município de Votuporanga, cidade com a qual manteve profundos vínculos desde a infância e onde construiu sua história de vida.

Nascida em 19 de dezembro de 1936, no Município de Poloni/SP, Haydeé era filha de Polycarpo Belone e Maria Zanin. Aos seis anos de idade, em 1943, mudou-se com sua família para Votuporanga, em razão da decisão de seu pai, que, exercendo a profissão de marceneiro, reconheceu no desenvolvimento econômico da cidade uma oportunidade para estabelecer raízes e construir melhores perspectivas para a família. Naquele mesmo ano, seus pais e irmãos — Gilberto, Edgard, Fausto e Uilson Belone — fixaram residência na atual Rua Tocantins, entre as ruas São Paulo e Bahia. Posteriormente, a família mudou-se para a Rua Alagoas, entre as ruas Sergipe e Pernambuco, local onde atualmente funciona a Escola Camorin.

Em 6 de julho de 1958, Haydeé casou-se com Antônio Murasse, economista e proprietário da Rede Disdroga e do Escritório de Contabilidade Mercúrio. Dessa união nasceu sua única filha, Eliane Beloni Murasse Davanço, em 1º de setembro de 1962. Mais tarde, teve a alegria de acompanhar o crescimento de seus dois netos, Guilherme Murasse Davanço, nascido em 1985, e Rodolfo Murasse Davanço, nascido em 1988.

Também em 1985, Haydeé e seu esposo passaram a residir na Rua José Abdo Marão, entre as ruas Amazonas e Pernambuco, endereço onde permaneceu até seu falecimento, ocorrido em 13 de novembro de 2008.

Ao longo de sua trajetória, construiu laços de amizade e convivência que permaneceram vivos na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Entre esses vínculos, destacam-se aqueles cultivados na Paróquia São Bento, onde mantinha presença assídua e participava das atividades e obras desenvolvidas pela comunidade religiosa. Sua história confunde-se com a própria trajetória de desenvolvimento de Votuporanga, cidade que a acolheu ainda criança e que se tornou o cenário de sua vida familiar, de suas relações de amizade e de sua participação comunitária.

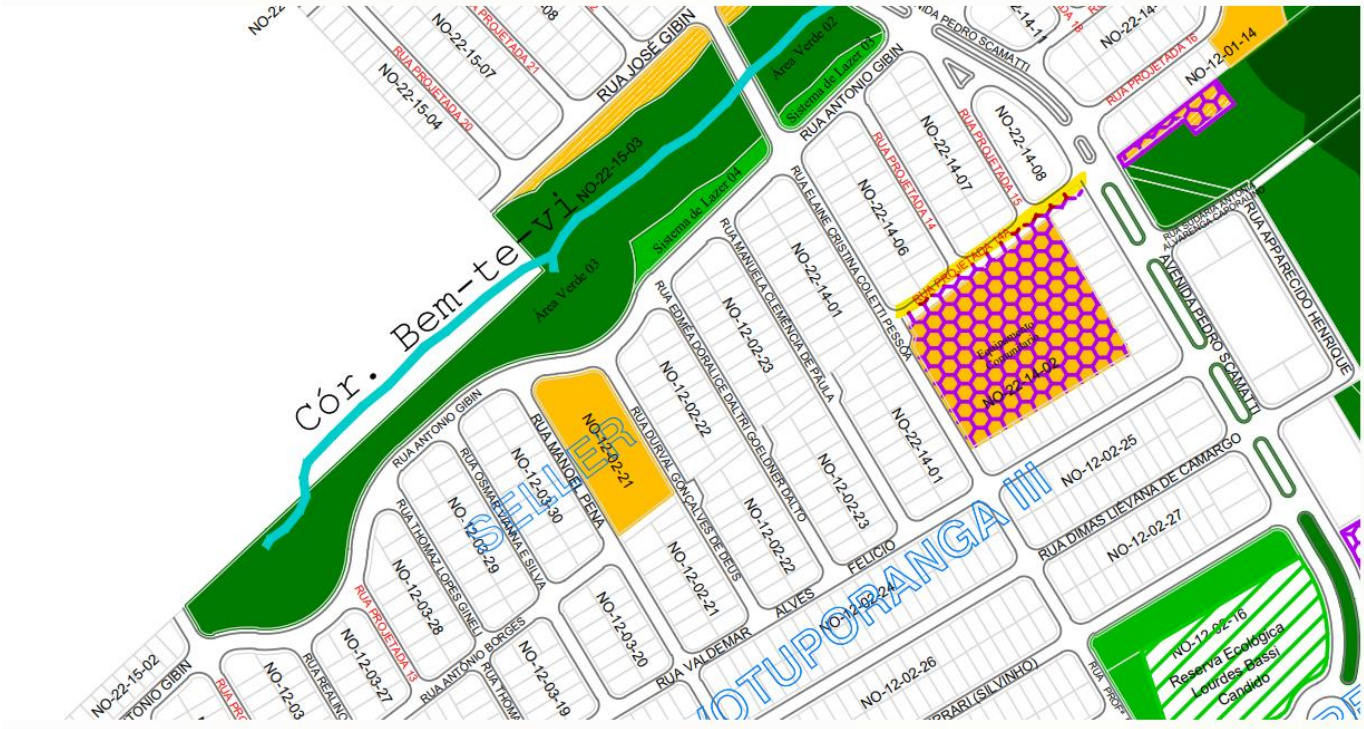
Assim, a denominação de uma via pública com o nome de Haydeé Belone Murasse representa uma singela, mas significativa homenagem à sua memória, perpetuando seu nome na história do Município e reconhecendo os vínculos construídos ao longo de sua vida com a comunidade votuporanguense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta justa homenagem.

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118074-2C6Z0K-6W7D5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118074-2C6Z0K-6W7D5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HAYDEE BELONE MURASSE

CPF: 065.337.468-20

MATRÍCULA:
121376 01 55 2008 4 00030 022 0017572 68

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva, setenta e um anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Poloni - SP	RG 4.521.718-X	NADA A CONSTAR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de POLYCARPO BELONE e de MARIA ZANIN; residente em rua José Abdo Marão, 3462, Jd. Marin, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze de novembro de dois mil e oito - 05:00	13	11	2008

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Votuporanga - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, metastase pulmonar.
Neoplasia intestinal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério de Votuporanga	Eliane Belone Murasse Davanço

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor José Antonio Chinelato , CRM NÃO CONSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: A extinta acima foi casada civilmente com o Sr. ANTONIO MURASSE, neste Registro Civil. (Livro B-012, folhas 130, nº. 3313). Deixou uma filha Eliani Belone Murasse Davanço, com 46 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filha interdita.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 31 de julho de 2020.

Tatiane Batista Biagge
Escrevente autorizada

Emolumentos: Ao oficial R$: 27,52. A SEFAZ: R$: 5,51. Ao ISS: R$: 1,37
Total: R$ 34,40.
Selos recolhidos pela guia Nº 177/2020

Tatiane Batista Biagge
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA SP
CNPJ 56.365.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762CE000000003781420X
Total 34,40 ISS 1,37

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

12137-6 - AA 00006998

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118074-2C6Z0K-6W7D5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 276.***.***- 80, na qualidade de proponente da denominação de logradouro público, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, HAYDEÉ BELONE MURASSE, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declaro ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 16 de novembro de 2026

LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 13:47:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118074-2C6Z0K-6W7D5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.